

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DO: Senhor: ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
M.D. Prefeita Municipal de Santa Cruz – PE
Para: Agente de Contratação do Município Santa Cruz

Prezado Senhores

No uso de minhas atribuições e conforme o Art. 72, I, e art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta **autorizar** o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a Contratação de artistas musicais da BANDA LABAREDAS, para realização do evento em alusão aos FESTEJOS NATALINO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, a ser realizado no dia 25 de Dezembro de 2024, em praça pública na Sede do Município de Santa Cruz.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, **AUTORIZAR** o Agente de Contratação deste município a defragrar o procedimento licitatório nos termos da **Lei 14.133/2021**, e outras normas aplicáveis. Por inexigibilidade de licitação em favor da empresa exclusiva do artista empresa, **THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.453.655/0001-28, estabelecida na Rua General Polidoro, nº 352, Loja 0110, Várzea, Recife – PE, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA**, Brasileiro, Casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 052.210.094-55, portador do RG: 6941281-SDS/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, detentor da exclusividade para a contratação do Artista, **BANDA LABAREDAS**, para realização do evento acima citado. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Santa Cruz, 01 de Novembro de 2024

ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
-Secretário-